

PORTARIA Nº 006, DE 02 DE JANEIRO DE 2026

**CONCEDE ADICIONAL QUINQUENÁRIO AOS
SERVIDORES QUE MENCIONA.**

O Prefeito do Município de Nova Ponte, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com os parágrafos 1.º e 2.º do artigo 115, da Lei Complementar n.º 190, de 31/08/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a partir da presente data, adicional quinquenário aos seguintes servidores:

Servidor(a)	Cargo	Adicional Quinquenário
José Carlos Paes	Vigia	4º adicional
Lilian Cristina Oliveira Dinato	Docente	5º adicional

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Ponte - MG., 02 de janeiro de 2026.

Prof. José Divino da Silva
Prefeito Municipal

Odovânio Antônio da Silva
Secretário Municipal de Governo